



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 1356/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 12637 EM 03/06/15

FUNCCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apurar denúncia referente a possíveis irregularidades praticadas por servidor ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

2º - NOMEAR os servidores, **Marli Gonzalez de Souza Forti**, RG nº 32447678, **Nibelmara Colabone Bennett** RG n.º45375366 e **Oswaldo Luis Alves** RG nº 38011707 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 1º de junho de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal